

PORTARIA Nº 03/CBMSC/2017, de 09 de janeiro de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no Art 15 item I (a pedido) da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art 16 ítem I (a pedido) do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, resolve, **DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO**, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o **Subtenente BM RR Mtel 913040-3 AMARILDO DE JESUS**, a contar de 31 de dezembro de 2016, por não ter mais interesse em permanecer atuando no CTISP/CBMSC, conforme designação feita anteriormente em Portaria nº 373/2014, publicada em Diário Oficial do Estado nº 19.920 de 10 de outubro de 2014.

Cel BM ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC